

REQUERIMENTO Nº 190/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de Líder do Governo na Câmara Municipal, que sejam tomadas providências quanto ao sistema de atendimento atualmente adotado na Policlínica Municipal Dr. Luciano Henrique Santos.

Constata-se que, até o presente momento, permanece em vigor o modelo de agendamento prévio de consultas, herdado da administração anterior. Essa sistemática tem se mostrado insuficiente para atender à demanda da população, uma vez que muitos pacientes que procuram a unidade não conseguem ser atendidos por conta do esgotamento das vagas previamente marcadas.

Diante disso, requer-se que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação do atendimento por livre demanda, de modo a garantir maior acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que não conseguem realizar agendamento com antecedência.

Carmópolis de Minas, 08 de maio de 2025.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do Governo